



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 052/2016

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Empregado Público **Benjamin Verner Tomm – Agente de Combate a Endemias**, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 54/2015 e Aditivos posteriores, firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa **Potável Super Água Ltda - ME**, tendo como objeto a prestação de serviço de análise e tratamento de água de 06 poços artesianos, sendo: 02 poços na localidade de Pinhal, 01 poço no Centro, 02 poços na localidade de Barro Preto e 01 na localidade de Rincão dos Paiva, conforme Convite Nº 19/2015.

Fica revogada a Portaria Nº 153/2015, de 27 de Maio de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 23 de Fevereiro de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração